CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 72 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fundamento na Lei Municipal nº 3.463/2019; bem como no art. 32, XLIX, do Regimento Interno dessa Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, que terá a seguinte composição:

SERVIDOR EFETIVO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Camila Silva Menezes	6992701	Presidente
Rafael Carvalheira Pinto	60388	Secretário
Isabelly Andrade Lustosa da Silveira	60402	Vogal

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 01/04/2026, ficando revogada a Portaria nº 78 de 01 de abril de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de abril de 2026.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:2BD8C9B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/04/2026. Edição 4075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/